



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 4758/2022.

Autoria: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para o fornecimento de acesso à internet banda larga, de forma gratuita, através do Resende Inteligente, para famílias cadastradas no Cadastro Único.

Justificativa:

A indicação se faz necessária, pois visa garantir o direito ao acesso à internet banda larga, de forma gratuita, para as famílias cadastradas no Cadastro Único. A instituição desse programa, vem da necessidade do poder público, intervir para atender às pessoas que não possuem recursos financeiros para contratar serviços de provedoras de internet.

O Programa Resende Inteligente contemplaria também instituições de ensino, escolas e comunidades; vale ressaltar que o benefício pode ser concedido a diferentes integrantes da mesma família, sendo concedido de forma gradual, considerando o orçamento e a liberação de recursos financeiros por parte do poder público.

Para implementação, o executivo poderá recorrer aos serviços e verbas de organizações da sociedade civil, de modo a canalizá-los de forma organizada para atingir as famílias que estão distantes da concentração de gestão, como os distritos afastados.

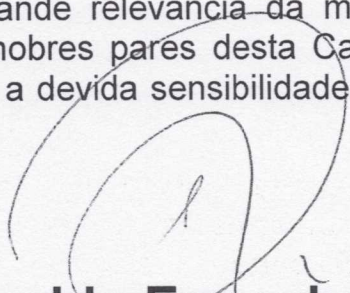
O apoio para a continuidade do programa virá desse órgão gestor, monitorando e avaliando a sua efetividade, bem como garantindo que o dispositivo que irá fornecer o acesso à internet banda larga seja direcionado para as famílias que realmente necessitam.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Outros órgãos e entidades municipais poderão aderir ao programa, assim como instituições de ensino privadas, para então somar recursos e meios de expandir a quantidade de pessoas beneficiadas.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos